

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.169/03
de 15 de setembro de 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.578 DE 26.10.2003

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado, neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal n.º 1.779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, no bairro do PUTIM, necessário à implantação do COLETOR TRONCO CAMBUÍ, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município, imóvel esse que consta pertencer à Sra. MARIA DE LOURDES MAMMOLI, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

- 01 - IMÓVEL: - Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: Maria de Lourdes Mammoli.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Avenida João Rodolfo Castelli - Putim.
- 04 - SITUAÇÃO: - A faixa está situada entre a propriedade de Francisco Pereira da Silva, propriedade remanescente de Maria de Lourdes Mammoli e propriedade de Valmir Nazário.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato regular e com declividade.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 01 (coordenadas N=7.428.869,8160; E=415.610,7150), localizado na cerca de arame, distante 2,58m (Dois metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão e rumo de 38º32'42"SW do ponto A situado no canto da cerca de divisa com a propriedade de Francisco Pereira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de 220º26'40" e distância de 3,00m (Três metros) de extensão confrontando com a propriedade de Francisco Pereira da Silva até o ponto 02; neste deflete à direita e segue com azimute de 312º56'41" e distância de 39,90m (Trinta e nove metros e noventa centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente de Maria de Lourdes Mammoli até o ponto 03; neste deflete à direita e segue com azimute de 41º21'29" e distância de 3,00m (Três metros) de extensão confrontando com a propriedade de Valmir Nazário até o ponto 04; neste deflete à direita e segue com azimute de 132º56'41" e distância de 39,86m (Trinta e nove metros e oitenta e seis centímetros) de extensão confrontando com a propriedade de remanescente de Maria de Lourdes Mammoli até o ponto inicial 01, fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 119,64 (Cento e dezenove metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo n.º 049591-0/03.

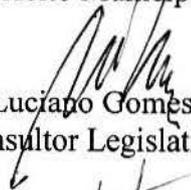
Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

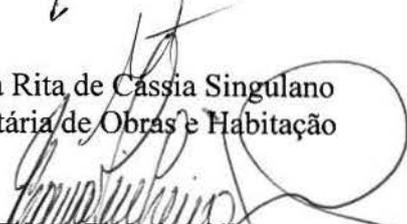
Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

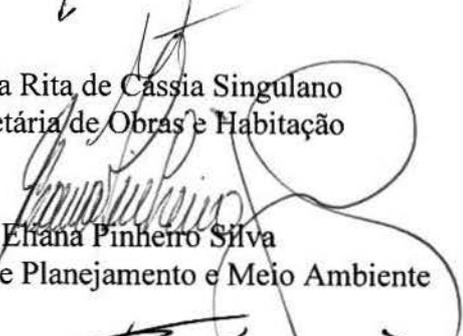
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

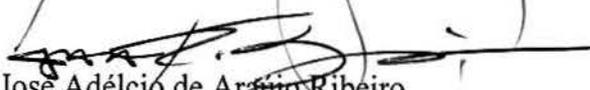
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

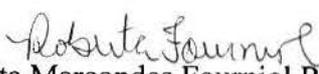

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cassia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos